

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 02501.002234/2022-90; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2022/ANA; Signatários: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA), CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD), CNPJ nº 00.957.404/0001-78, do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM), CNPJ nº 17.387.481/0001-32, e o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF), CNPJ nº 18.746.164/0001-28; Objeto: colaboração entre a ANA e o Estado de Minas Gerais, visando a integração de esforços para a implementação de ações de conservação de água e solo por meio da execução do Programa Produtor de Água no Estado de Minas Gerais; Vigência: 36 meses contados a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 3/8/2022; e Subscrição: Luis André Muniz, Superintendente da SAF/ANA, Marília Carvalho de Melo, Secretária da SEMAD/MG, Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do IGAM/MG e Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF/MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 02501.002396/2014-18; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratados: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ nº 43.776.491/0001-70; Objeto: prorrogar a vigência contratual para até 4/9/2023; Data da assinatura: 30/8/2022.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 59400.005524/2021-60

O Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas - DNOCS notifica o Sr. ANTÔNIO EVALDO GOMES BASTOS, CPF nº 190.711.593-53, ex-prefeito de Irauçuba/CE, que se encontra em local incerto e não sabido, qualificado agente responsável no Processo de Cobrança Administrativa nº 59400.005524/2021-60, em decorrência de irregularidades praticadas na execução do Convênio nº PGE 51/2002, SIAFI 483677, celebrado com a Prefeitura de Irauçuba/CE, para atender às solicitações constantes no Ofício nº 128/2022/DA, que tem por objeto informar sobre a devolução de valor impugnado do convênio ou interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato. O não atendimento no prazo aqui estabelecido implicará na inscrição da responsabilidade no SIAFI e CADIN, com posterior envio do referido processo à Advocacia-Geral da União - AGU para cobrança judicial e inscrição na Dívida Ativa da União.

Processo nº 59400.005522/2021-71

O Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas - DNOCS notifica os responsáveis pelo espólio do Sr. LUIZ ANTÔNIO DE FARIAS, CPF nº 497.028.158-00, ex-prefeito falecido de Hidrolândia/CE, que se encontram em local incerto e não sabido. O ex-prefeito foi qualificado como agente responsável no Processo de Cobrança Administrativa nº 59400.005522/2021-71, em decorrência de irregularidades praticadas na execução do Convênio nº PGE 31/2001, SIAFI 430665, celebrado com a Prefeitura de Hidrolândia/CE, para atender às solicitações constantes no Ofício nº 56/2022/DA, que tem por objeto informar sobre a devolução de valor impugnado do convênio ou interposição de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato. O não atendimento no prazo aqui estabelecido implicará na inscrição da responsabilidade no SIAFI e CADIN, com posterior envio do referido processo à Advocacia-Geral da União - AGU para cobrança judicial e inscrição na Dívida Ativa da União.

VICENTE DE PAULO CAVALCANTE SABOIA
Presidente da Comissão

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 113801

Nº Processo: 59403.000167/2022-02.

Dispensa Nº 6/2022. Contratante: DNOCS - CEST/PE - RECIFE-PE.

Contratado: 38.135.254/0001-90 - Z MIRANDA DE ARAUJO ELEVADORES. Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças, dos 02 (dois) elevadores localizados no bloco "a" do edifício-sede da coordenadoria estadual do dnocs em pernambuco, sito à rua cônego barata, 999 - tamarineira - recife-pe..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total: R\$ 49.200,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 533013

Processo nº 59004000538/2022-41. Dispensa nº 25/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Contratado: STILLOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ 17.666.582/0001-42. Objeto: contratação emergencial visando a prestação de serviço de higiene e limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências do complexo predial da SUDAM, o Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 01/09/2022 a 31/10/2022. Valor Total: R\$137.390,46. Data de Assinatura: 01/09/2022.

EXTRATOS DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIOS

Processo nº 59004.000767/2020-01. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 904750/2020, celebrado entre a SUDAM e o Município de Capixaba/AC; publicado no DOU de 19/12/2021, Seção 03, Pág. 56. 2) Resumo do Objeto: Aquisição de Maquinário 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

Processo nº 59004.000546/2019-91. 1) Espécie e número do instrumento: Convênio SICONV nº 883604/2019, celebrado entre a SUDAM e o Município de Matupá/MT; publicado no DOU de 19/12/2019, Seção 03, Pág. 44. 2) Resumo do Objeto: Construção de Feira 3) Motivação da Extinção: O conveniente não cumpriu a Cláusula Quinta, Subcláusulas Quarta e Quinta do instrumento originalmente celebrado entre as partes.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Termo de parcelamento de débito nº 03/2022, no valor de R\$ 233.726,67 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas, celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, CNPJ Nº 09.203.665/0001-77, e o Município de Alto Paraguai/MT, CNPJ nº 03.648.532/0001-28. Data da assinatura do Termo de Parcelamento: 23/08/2022.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59500.002513/2019-85. ESPÉCIE: Contrato nº 0.113.00/2020. CONTRATADA: Construservice C Empreendimentos e Construções Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais no município de Sítio Novo do Tocantins/TO. JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Devido ao atraso na entrega dos projetos executivos pela prefeitura de Sítio Novo/TO, impossibilitando O início da execução das Obras, sugiro a interrupção do contrato em teia até a retomada do contrato nº 0.110.00/2020., conforme detalhado na Nota Técnica 82/2022 (Peça 49). INTERROMPER A PARTIR DE: 24/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único do art. 8º, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022. ANTÔNIO ROSENDO NETO JÚNIOR - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura - AD - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59540.000285/2017-71. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.064.00/2017, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Empresa Construtora S&V Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação da vigência e aprovação do novo cronograma físico-financeiro sobre o contrato nº 0.064.00/2017. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica, por este instrumento, prorrogada a vigência do contrato 0.064.00/2017 por mais cento e vinte (120) dias, contados a partir de 25/08/2022. DO NOVO CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO: Fica aprovado o cronograma físico-financeiro ajustado para o novo período de execução do Contrato nº 0.064.00/2017 (eDOC 4D53EDA6 - peça 69). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.001594/2020-30. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.160.00/2020, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Empresa Pentag Engenharia Ltda. DO OBJETO: O presente termo aditivo visa prorrogar o seu prazo de vigência e ratificar as suas demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº 0.160.00/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2022. DA APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica, por meio do presente instrumento, aprovado o novo cronograma físico-financeiro constante à peça 19 do Processo nº 59500.001594/2020-30-e. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.002488/2019-30. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.100.00/2019, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 0.100.00/2019, com acréscimo e supressão de itens (replanilhamento), com fulcro no art. 72 c/c art. 81, I, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 134, I, II e §1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Fica, por este instrumento, readequada a planilha orçamentária do Contrato nº 0.100.00/2019, com acréscimo no valor de R\$ 60.541,91 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), o que corresponde ao percentual de 3,91% do valor contratual, e decréscimo no valor de R\$ 254.015,36 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinze reais e trinta e seis centavos), o que corresponde ao percentual de 16,39% do valor contratual; O valor do Contrato nº 0.100.00/2019, antes correspondente a R\$ 1.550.237,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), para a ser de R\$ 1.356.763,81 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); A nova planilha contratual, aprovada pela Resolução nº 677, de 23 de agosto de 2022, consta à peça 107, do processo administrativo nº 59500.002488/2019-30-e. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correm à conta do Programa de Trabalho 15.244.2029.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Sustentável Integrado - Nacional, Categoria Econômica 4 TED nº 103/2019. Dotação a empenhar - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício R\$ 0,00. Execução física do contrato 53%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59530.000525/2016-75. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.088.00/2018, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa editar o Termo de Compromisso nº 0.088.00/2018, visando alterar o valor do Termo de Compromisso e aprovar o novo Plano de Trabalho. DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO: Fica, por este termo alterado o valor do Termo de Compromisso nº 0.088.00/2018, com a supressão de R\$ 147.930,37 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), passando o valor do instrumento de 1.565.061,33 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e sessenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.417.930,37 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), representando decréscimo de 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento). Fica por esse termo aprovado o novo Plano de Trabalho, à Peça 186 do Processo nº 59530.000525/2016-75-e. As despesas correram à conta do programa de trabalho 17.512.2068.10RM.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional, Categoria Econômica 4, PTRES 089717, sob gestão da Área de Revitalização de Bacias Hidrográficas, dotação a empenhar: R\$ 0,00; necessidade de dotação para o exercício: R\$ 0,00. Execução física de 99%. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022 - MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2022

59510.001289/2022-91-e. A CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba comunica que a licitação realizada através do Edital nº 008/2022 (Pregão Eletrônico - SRP) cujo objetivo é o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais apícolas, para estruturação do processo produtivo da cadeia produtiva da apicultura, que serão destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, estado de Minas Gerais,foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 1517/2022, de forma que o processo administrativo encontra-se disponível na Secretaria Regional de Licitações - 1ª/SL, para consulta, podendo ainda os documentos que o integram e aqueles produzidos eletronicamente, inclusive a ordem de classificação das empresas participantes da disputa, serem consultados nos portais www.gov.br/compras e www.codevasf.gov.br.

MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA
Superintendente Regional

(SIDEAC - 01/09/2022) 195005-11201-2022NE000001

